

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2020 – Nº 1420

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4155, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EXONERA O SR. EMERSON CEREZA SOUZA DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. EMERSON CEREZA SOUZA do exercício do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Contabilidade – CC-IV, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4157, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA A SRA. ANNA CLAUDIA CARVALHIDO COSTALONGA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ANNA CLAUDIA CARVALHIDO COSTALONGA para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de

Departamento de Contabilidade – CC-IV, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4156, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA, INTERINAMENTE, O SR. EMERSON CEREZA SOUZA NO CARGO COMISSIONADO ACESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o Sr. EMERSON CEREZA SOUZA para exercer o Cargo Comissionado – Assessoria de Planejamento Institucional – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0007

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação do Sr. **HUMBERTO PIMENTEL SANTANA**, destinado para atuar como prestador de serviço na função de Médico, visando atender as medidas de prevenção e combate ao Covid-19, considerando o Decreto 4142/2020, que reconheceu o estado de emergência no Município outorgou a Administração Pública a possibilidade de solicitar a contratação de pessoal por excepcional interesse público, no valor semanal de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), tendo início dia 06/04/2020 e término em 06/05/2020.

Vargem Alta/ES, 06 de Abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CidadES ID: 2020.071E0700001.09.0038

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME**, Contratação de empresa para Aquisição de material diversos para instalação de internet e linha telefônica tendo em vista o funcionamento da Sede Administrativa da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a dispensa justifica-se pelo Decreto de Calamidade nº 4.092/2020, o contrato terá início em 08/04/2020 e término em 20/07/2020, com valor global de R\$ 2.552,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vargem Alta/ES, 08 de Abril de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 13/2020, de 08 de abril de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo Quinta-feira, dia 09 de abril de 2020, véspera da Sexta-feira Santa da Paixão que é um feriado religioso Cristão, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Vereador-Presidente

ATO Nº 14/2020, de 08 de abril de 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA VANESSA DE PAULA GIRELLI FERREIRA, CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido férias a servidora efetiva **Vanessa de Paula Girelli Ferreira**, contadora da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, para gozo no período de 14 de abril de 2020 a 28 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

VEREADOR-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0004154/2020
Data 08/04/2020

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001289/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000014	Dotação	010100.0103100012.001.33909200000
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	20.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ficha	0000016	Dotação	010100.0103100012.002.44905100000
Órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Projeto	2.002 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	20.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com